A OFENSA DA NOMEAÇÃO

BRUNO LATINI PFEIL
CELLO LATINI PFEIL

Em sua caminhada acadêmica, bell hooks chegou à teoria em aflição, buscando compreender os vetores de violência que atuavam ao seu redor. A teoria, para a autora, significaria "um local de cura", em que a dor que sentia poderia ir embora através da produção de conhecimento. No entanto, hooks decepcionou-se ao encontrar "professores brancos, homens, que afirmavam seguir o modelo de Freire ao mesmo tempo em que suas práticas pedagógicas estavam afundadas nas estruturas de dominação" (HOOKS, 2013, p. 31). O local de cura, por meio do qual seria possível reavivar narrativas historicamente apagadas, não passava de uma constante desqualificação de conhecimentos que rompiam com a norma estabelecida, a saber, a cisheteronormatividade branca europeia colonial. Hooks encontrou, na academia, hierarquização de pensamentos, políticas de dominação e apropriação de narrativas sustentadas em supremacia branca, imperialismo, racismo, sexismo e estadolatria (DE MORAES, 2020), ou seja, a idolatria ao estado. Da mesma forma, Ochy Curiel (2019), questionada sobre o exercício da tradução e da produção de saberes na academia, afirma que os saberes reconhecidos e valorizados são, em sua maioria, produzidos por homens brancos com privilégios de classe, e destacamos também, ao longo do texto, outros marcadores que caracterizam esses sujeitos. A este fenômeno, Grosfoguel (2016) nomeia de "privilégio epistêmico", em que homens ocidentais detêm o poder sobre discursos de corpos políticos marginalizados, provocando uma injustiça cognitiva (GROSFOGUEL, 2016) ao inferiorizar o conhecimento produzido por eles.

Os corpos que carregam o "privilégio epistêmico de definir o que é a verdade, o que é a realidade e o que é melhor para os demais"

(GROSFOGUEL, 2016, p. 25), sustentando suas práticas normativas por trás de discursos salvacionistas, são definidos por Grosfoguel (2008, p. 122) como "o homem heterossexual/branco/patriarcal/cristão/militar/capitalista/europeu". Em consonância, Wallace de Moraes (2020, p. 9) entende que "racismo, estadolatria, capitalismo, igrejismo e militarismo sintetizavam o colonialismo", tendo como herança uma colonialidade racista, estadolátrica, capitalista, igrejista e militarista.

Aos marcadores inferiorizados pelo racismo/sexismo epistêmico (GROSFOGUEL, 2008) – em corpos não ocidentais, não brancos, não masculinos e não heterossexuais –, adicionamos o marcador da transgeneridade, ao observarmos a supremacia de homens brancos, heterossexuais, europeus e *cisgêneros*. Devemos adicionar o marcador da cisgeneridade, também, quando o pensador anarquista Kom'boa Ervin (2015, p. 129) argumenta que os movimentos revolucionários unidos permitirão a libertação de "não apenas homens ricos, brancos e heterossexuais". A cisgeneridade surge, nesse sentido, como mais uma ferramenta de análise das dinâmicas de poder inferidas sobre corpos não-hegemônicos.

Um dos elementos utilizados por Vergueiro (2015, p. 65-66) para definir a cisgeneridade "é a premissa de que corpos 'normais', 'ideais' ou 'padrão' apresentam uma certa coerência fisiológica e psicológica em termos de seus pertencimentos a uma outra categoria de 'sexo biológico'". A cisnormatividade, por sua vez, caracteriza-se como "uma série de forças socioculturais e institucionais que discursivamente produzem a cisgeneridade como 'natural' [...]" (VERGUEIRO, 2015, p. 68), e que, portanto, faz com que todas as outras expressões e identidades de gênero se tornem anomalias.

Tal como hooks, pessoas dissidentes de gênero – ou "hackers de gênero", como Preciado (2018) costuma chamar – podem vir a procurar na academia um local de cura, de possibilitar narrativas. Contudo, encontram um ninho de produções patologizantes e exotificantes não somente sobre transgeneridade, mas sobre corpos oprimidos em sua totalidade, abarcando vetores de raça, etnia, territorialidade, deficiência, sexualidade, classe, assim como afirmou Curiel (2019) sobre a constituição do sistema moderno/colonial. As relações sociais das sociedades ocidentais estão mergulhadas em sexismo, racismo e classismo, sob as hierarquizações sustentadas pela colonialidade e

sobre as quais a colonização se sustentou. Em virtude do lugar que ocupamos enquanto pessoas trans, este texto tratará preponderantemente da invisibilização e, ao mesmo tempo, da produção de narrativas trans por pessoas cis, juntamente com a dificuldade de pessoas cis em se localizarem enquanto tais. Dito de outra forma, temos a apropriação de nossas histórias, nossas narrativas e nossos corpos pela estrutura cisheteronormativa e racista que nos permeia. A defesa de uma lógica libertária, cujos princípios de igualdade e liberdade se opõem à autoridade, acompanha a construção dessas narrativas, já que todo tipo de autoridade perpetua um sistema capitalista "xenofóbico, racista e patriarcal que subordina e oprime mais os povos indígenas, negros, as mulheres, os LGBTQIA+, deficientes, idosos, analfabetos, estrangeiros, em busca de trabalho oriundos de países periféricos, e pobres em geral" (DE MORAES, 2018, p. 32).

Nos ambientes dominados pelo academicismo, percebemos o não reconhecimento de corporalidades trans, juntamente à universalização da cisgeneridade. Nossos discursos e conhecimentos no ambiente acadêmico, segundo Vergueiro (2015), são facilmente deslegitimados por pessoas cisgêneras detentoras deste privilégio científico. Nosso desejo de produzir conhecimento acompanha um desejo pelo reconhecimento da potência de narrativas transcentradas, o que evidencia as fronteiras que permitem ou proíbem nossa presença em certos espaços.

Daí, elaboramos o que chamamos de *ofensa da nomeação*, que, na perspectiva de pessoas trans, diz respeito a como estas são socialmente alocadas, seja pelo gênero ao qual foram designadas quando nasceram, seja como pertencentes a uma categoria patológica. A nomeação acomete a todos, normatiza corpos trans e cis de variadas formas, sempre em consonância com os ditames do patriarcado e do sexismo no sistema moderno/colonial (CURIEL, 2019), na colonialidade do poder (GROSFOGUEL, 2016). Os mecanismos de exclusão e apagamento de epistemologias trans operam sobre as tentativas de produção de narrativas *por* pessoas trans, e não somente *sobre* elas. É fundamental que analisemos as dinâmicas de nomeação enfrentadas por corpos não-normativos, pois é através da nomeação que podemos compreender alguns dos mecanismos colonialistas de poder que nos atravessam e, com isso, criar estratégias de emancipação.

Sendo assim, este ensaio se divide em duas partes: "A primeira nomeação", em que propomos uma análise das nomeações cisgêneras direcionadas a pessoas trans, e "'Quem aqui é cis?' e inteligibilidades trans na academia", na qual expomos a nomeação trans direcionada a pessoas cisgêneras.

A PRIMEIRA NOMEAÇÃO

A presença de nossos corpos em certos lugares é um poder de mudança: ocupar um espaço construído por pessoas que nos estudam, analisam, patologizam e diagnosticam se tornou uma estratégia para desestabilizar as lógicas patriarcais que atravessam nossas narrativas. O poder de nomear corpos dissidentes é detido por sujeitos cuja subjetividade se coloca como parâmetro de neutralidade, "desqualificando outros conhecimentos e outras vozes críticas frente aos projetos imperiais/coloniais/patriarcais que regem o sistema-mundo" (GROSFOGUEL, 2016, p. 25). Somadas a uma estrutura de poder historicamente sedimentada, a universalização e a normatização do lugar social ocupado por quem nomeia são o que possibilita a imperatividade da nomeação, definindo os lugares que devemos ocupar e os que não são feitos para nós. Segundo Malatesta (2009, p. 4), a autoridade é a imposição de vontades, forças e desejos, da qual a organização social não necessita. A autoridade extrai vantagens de grupos marginalizados, que passam por epistemicídio, pelo histórico silenciamento de suas narrativas. Portanto, a definição dos lugares que devemos ocupar depende da configuração de organismos e sujeitos detentores de autoridade suficiente para decidir o que somos e o que deveríamos ser. Como exemplo, tomamos a crítica de Curiel (2019) à institucionalização da heterossexualidade. Segundo a autora, essa institucionalização é responsável pela perpetuação do controle de homens "supermachistas" sobre as mulheres, sobretudo mulheres afrodescendentes, latinas e indígenas. Tendo em vista que este controle se exerce sobre corpos não-normativos, nos padrões da colonialidade, podemos dizer que a institucionalização da heterossexualidade perpetua o proveito desses homens – cisgêneros, brancos, heterossexuais, etc. – sobre corpos dissidentes no que diz respeito à conformidade às normas sexuais e de gênero. A institucionalização possibilita e alimenta as governanças

(DE MORAES, 2018), o extermínio de corpos negros e indígenas, corpos trans, que fogem ao binário e à heteronormatividade.

É o combate a todo tipo de autoridade que poderia confrontar o que chamamos de *ofensa da nomeação*, que perpassa nossa experiência como pessoas trans no ambiente acadêmico. A escolha desse termo se deve ao fato de que, ao nomearmos o lugar que ocupamos e o lugar que os outros ocupam, revelamos a ofensa que existe por trás do nome que nos foi designado. Somos impossibilitados de produzir subjetividades isentas de sofrimento e disforia, ou seja, isentas do que a medicina preconiza como a "verdadeira transexualidade" (BENTO, 2006). Epistemologias trans lutam para existir fora de uma lógica patologizante, que coloca corpos trans sempre em posição de algo-que-não-está-certo, de algo que precisa ser tutelado e adequado aos moldes do patriarcalismo (VERGUEIRO, 2015). Essa moldagem se inicia frequentemente desde a gestação do feto. Com as tecnologias de ultrassonografia, recebemos nomeações ainda antes de sairmos do útero. Os vetores de raça e etnia, identidade de gênero, sexualidade, presença ou ausência de deficiências, territorialidade, estrutura corporal referente aos órgãos sexuais e ao padrão estético de beleza e produtividade atravessam todos os corpos, independentemente de como nos identifiquemos. Enquanto algumas nomeações são concebidas como o normal e natural – no caso, pensando a cisgeneridade – e se universalizam, outras nos prendem à patologia e promovem nossa marginalização. É aí que identificamos a ofensa.

Entendemos que a ofensa segue duas possíveis linhas de ação: a ofensa de ser nomeado como 'outro' e a ofensa de ser nomeado após a nomeação primeira, pelo sujeito transformado em 'outro', em substituição a uma categoria universal.

A primeira nomeação possui dupla face; estamos explorando o conflito entre aquilo que 'parecemos' ser e aquilo que somos. Nomear uma pessoa transmasculina de 'mulher' a partir de sua leitura social, por exemplo, configura a negação de sua identidade de gênero. Antes que possamos nos reivindicar, somos reivindicados, dentro do escopo da cisgeneridade. Esse seria, segundo Curiel (2019), um dos instrumentos da colonialidade: a alienação do sujeito colonizado de seu próprio corpo, de si mesmo. Somos o que nos dizem ser e não podemos nos autodeterminar, pois não possuímos poder epistêmico

para tal. Por outro lado, quando a cisgeneridade nomeia pessoas trans por um viés patológico, identificamos a ofensa na exotificação de nossos corpos, em nossa marginalização enquanto 'outro'. O primeiro exemplo se dá por quem 'parecemos' ser, de acordo com estereótipos de masculinidade e feminilidade cisheteronormativos, e a segunda, por quem somos – porém atribuindo à transgeneridade justificativas que impossibilitem pessoas trans de se autodeterminar, de se descolonizar das amarras da cisgeneridade compulsória.

Os discursos cisgêneros sobre transgeneridade são tantos que quando nós, pessoas trans, produzimos conhecimento sobre nossas experiências, sofremos a deslegitimação de nossos trabalhos por "pessoas com títulos, cargos e anos de experiência no estudo das 'transexualidades' e 'travestilidades'" (VERGUEIRO, 2015, p. 31-32), de forma que nossas narrativas sejam inferiorizadas por discursos *sobre* nós, porém não feitos *por* nós.

Considerando que nossa linguagem é colonizada, calcada em lógicas européias e patriarcais (hooks, 2013), compreendemos que todas as histórias que contamos, independentemente do lugar que ocupamos, são atravessadas por imaginários que nos cerceiam. A construção da subjetividade do colonizado pela colonialidade do poder promove a naturalização do imaginário do invasor, produzindo subjetividades supostamente hegemônicas e inviabilizando a produção e o rememoramento de processos históricos não coloniais. Como ilustram Cavalcanti et al. (2018):

> uma vez que este [sujeito europeu] precisou em momentos de expansão de si lidar com as diferenças, a resposta afirmada foi a colonização, a escravização e o genocídio – em suma, a aniquilação do outro. (p. 181-182)

Então, a história do colonizado é corrompida pelo que o colonizador imagina que ela deveria ser. Em nosso caso, nossas narrativas de emancipação são reduzidas a ódio ao próprio corpo, à incapacidade de pensar "racionalmente" e ao desejo de se "cisnormativizar" e de se "heterossexualizar", pois o "problema" está necessariamente dentro de nós.

Por isso, a nomeação daqueles que nos nomeiam demarca uma tentativa de descolonização: quando afirmamos que o homem branco europeu e heterossexual é, além destes e de outros fatores, *cisgênero*, estamos desuniversalizando sua cisgeneridade, pois lhe impomos um limite. A dificuldade do cis de ser apontado como tal evidencia a nomeação como uma via de mão única: quem nomeia não quer ser nomeado. As nomenclaturas e classificações que a cisgeneridade emprega à transgeneridade são muitas, de 'disforia de gênero' (DSM-V) até 'transexualismo' (CID-10) e, mais recentemente, 'incongruência de gênero'[1] (CID-11); contudo, independentemente dos inúmeros nomes que nos dão, continuamos ocupando um não-lugar, enquanto que a cisgeneridade, sem ser tão nomeada e classificada, está muito bem localizada e segura.

Observamos uma função de deslocalização da nomeação. Se, antes, ela tinha como função a delimitação de um lugar, agora ela delimita exatamente sua ausência. E quando nós, pessoas trans, nomeamos pessoas cisgêneras enquanto tais, estas muitas vezes repelem o termo, recusam a se ver no lugar empregado à cisgeneridade; atribuem a si mesmas nomenclaturas que as distinguem de nosso lugar, mas que não delimitam os lugares delas; por exemplo, dizer-se "não-trans", ou alegar que "sou somente um homem, não sou cis nem trans", são algumas das frases que não só apontam a transgeneridade como também apagam a cisgeneridade:

> A nomeação daquilo que seria não-trans, não-nós, surge duma necessidade muito nossa, de percebermos com cada vez mais clareza que a insuficiência daquilo que dizem que

[1]Na 11ª revisão da Classificação Internacional de Doenças, a categoria de transexualismo (CID-10 F64.0), da seção de Transtornos de Identidade sexual (CID-10 F64), foi realocada à categoria de "incongruência de gênero", relacionada a condições de saúde sexual. Com isso, a transgeneridade deixou de ser considerada um transtorno mental. Embora a realocação tenha sido noticiada em 2018, a mudança só foi oficializada em 2019, durante a 72º Assembléia Mundial da Saúde. Apesar do avanço inestimável, a presença da transgeneridade na Classificação Internacional de *Doenças* ainda é um fator bastante problemático, trazendo questionamentos acerca da compreensão ocidentalizada de saúde e doença e dos impactos que esta realocação deveria ter no atendimento à população trans, atualmente violento e normativo.

> somos tem que ver, sobretudo, com a recusa em se situarem, em dizerem quem são, ao falarem de nós, dado que são essas as pessoas majoritariamente que falam de nós, por nós: se lhes damos um nome, "cis", é para entender melhor do olhar que primeiro nos concedeu existência, do olhar que, hoje, começa a nos deixar existir. (RODOVALHO, 2017, p. 367)

Especialmente nos meios acadêmicos, essa deslocalização é pungente. Os produtores de conhecimento não admitem que no lugar que ocupam são produzidas violências, tendo em vista que "los paradigmas que se asumen en muchos ámbitos académicos están sustentados en visiones y lógicas masculinas, clasistas, racistas y sexistas" (CURIEL, 2007, p. 93). Ressaltamos que estas visões e lógicas são, também, cisnormativas, tal como apontamos nas palavras de Grosfoguel.

O apagamento da cisgeneridade, enquanto tentativa de isenção, é um reforço da colonialidade; é um movimento que paralisa as tentativas de pronunciamento, de ação de pessoas trans. Quando universalizamos uma categoria a qual todos os corpos são forçados a se submeter, e quando a imposição dessa categoria está no escopo da herança colonial europeia – como representado nas composições familiares, nos códigos de conduta, nas maneiras de se portar, na ausência de pessoas trans em espaços acadêmicos e na produção de conhecimento –, então demonstrar sua singularidade, sua fragilidade perante a liberdade das corporalidades, é um ato decolonial. A autoridade que Malatesta (2009) define também está presente no campo discursivo, pela sujeição de pessoas trans a estarem sempre à prova, tendo a cisgeneridade como correta. Ao demarcar as características do sujeito que detém poder na colonialidade, Grosfoguel (2008) nos mostra que a realização do ato decolonial pela linguagem é um mecanismo de reivindicação da autonomia, da capacidade de autodeterminação e revolta de corpos que fogem às normatizações coloniais.

A partir disso, procuramos explorar alguns dos mecanismos cisgêneros de fuga à nomeação. Identificamos fronteiras discursivas

que, embora lutem para se apropriar de nossas propostas, revelam a tamanha fragilidade da cisgeneridade.

'QUEM AQUI É CIS?' E INTELIGIBILIDADES TRANS NA ACADEMIA

Até então, escrevemos sobre as dinâmicas que integram a primeira nomeação e sobre como isso afeta nosso lugar no meio acadêmico. O fato de que somos colocados em posição pré-determinada, em negação e marginalização de nossa identidade, corrompe nossa produção de narrativas. Sendo fruto da cisheteronormatividade compulsória, as nomeações devem ser estudadas junto com o estudo das cisgeneridades e heterossexualidades.

Para Dumaresq (2016, p. 126), da mesma forma com que "a palavra *transgênero* marca a pessoa como um objeto observado e estudado, para o qual há um corpo de conhecimento descritivo", a palavra *cisgênero* pressupõe o posicionamento de uma pessoa trans como igual observador. Percebemos como reação mais distribuída dentre as pessoas cis a negação dessa inversão de papéis. Essa negação está acompanhada de uma tensão que insurge sempre que relembramos as limitações discursivas da cisgeneridade.

A nomeação direcionada aos cisgêneros, para Rodovalho (2017, p. 367), surge da necessidade de perceber a relação entre a "insuficiência daquilo que dizem que somos" e "a recusa [das pessoas cis] em se situarem, em dizerem quem são, ao falarem de nós". Situando-se, o cis percebe sua localização nos dispositivos normativos de sexo/gênero; localiza, também, as violências que seu corpo sofre e *provoca*. Tornar o cisgênero visível é fazê-lo perceber que ele também faz seu gênero, isto é, que a categoria universal daqueles que dominam a produção de conhecimento na verdade está repleta de marcadores maleáveis. Essa marcação não infere somente na inserção de pessoas não-cisheterossexuais nas práticas discursivas, mas em seu reconhecimento enquanto sujeitos epistêmicos: "para de fato se humanizar uma pessoa é preciso lhe permitir não apenas a fala de si mesma, mas transformá-la em sujeito epistemológico como o agente da escuta supõe ele mesmo ser" (DUMARESQ, 2016, p. 128).

Quando nós, que nos apropriamos das nomeações a nosso respeito e passamos a construir nossas narrativas politicamente, atuamos pela nomeação daqueles que nos nomeiam, a 'ofensa' – que, na verdade, somente segue as regras do sistema de nomeação ao qual estamos sujeitos – é a destituição do caráter 'normal' da norma: ofendemos o cis ao visibilizarmos a inexistência de uma normalidade. Quando perguntamos "Quem aqui é cis?", em eventos acadêmicos em que apresentamos propostas decoloniais e libertárias de emancipação, as respostas que recebemos vão desde o desconhecimento do termo *cis* até uma forte resistência, das pessoas cis, em se entenderem enquanto tais. Nomeando-os, os cis não passam a ocupar um lugar social distinto, não deixam de ocupar o lugar de pesquisadores e de desvalidar o que nós mesmos temos a dizer sobre quem somos, mas passam por um processo inédito de exposição de suas corporalidades.

Para Vergueiro (2015), tal enfrentamento das cisnormatividades deve reconhecer tanto os saberes produzidos independentemente por pessoas trans como o seu pertencimento e sua resistência no CIStema acadêmico, de forma a provocar e transformar as estruturas institucionais que promovem silenciamento. Esse trabalho de provocação e transformação passa por um processo de criminalização:

> [...] enquanto *queerizar* a academia não significar, efetivamente, uma sabotagem epistêmica – uma fechação babado – em relação às caretices e miradas colonialistas e exotificantes em relação às diversidades corporais e de identidades de gênero, nossas rexistências nos cistemas acadêmicos enquanto refúgio não deixa de ser criminosa. (VERGUEIRO, 2015, p. 97)

Cavalcanti et al. (2018) refletem sobre a natureza do caráter acusatório presente em tantas vivências trans. Caráter este que não se manifesta somente no âmbito legal, mas em qualquer ambiente que promova o aniquilamento de nossos corpos. A acusação não provém do ato criminoso; a criminalidade constrói-se em cima da verdade da acusação, pois a punição "decorre de quem se é, não necessariamente do que se fez" (CAVALCANTI ET AL., 2018, p. 181), e isso recai

sobre todo corpo dissidente de gênero no contexto da colonialidade. Por consequência, mantém-se a lógica de dominação colonialista, em que se justifica o Estado colonizador "pela retificação da colônia como primitiva, selvagem e incapaz de ordenação estatal por si própria" (CAVALCANTI ET AL., 2018, p. 185). Não seríamos capazes de nos autodeterminar, de nos autonomear e libertar, ou de decidir nosso lugar no mundo. A criminalização de corporalidades não-cisheteronormativas configura-se como a "delimitação do mal na figura do colonizado", justificando "as mais diversas intervenções, inclusive o genocídio, o extermínio e a necessidade constante do aprimoramento das práticas primitivas legais" (CAVALCANTI ET AL., 2018, p. 186). Instituindo-se o mal no colonizado, fomenta-se uma repulsa decorrente da demarcação do corpo divergente. No caso, podemos pensar em delimitações discursivas como práticas acusatórias. Compreendemos a criminalização não como a incidência da lei sobre um delito, mas como a ocupação de um espaço ao qual não pertencemos e no qual não temos autonomia. Criminalizando a reivindicação de nossas existências, a rejeição da primeira nomeação é, também, um crime.

A partir disso, evidenciamos que a academia, como uma máquina de produção de verdades – e nomes –, detentora do poder de legitimar essa política de aniquilamento e criminalização, é um veículo de nomeação. Em entrevista à Revista Ártemis, Curiel (2019) é questionada sobre o exercício da tradução com a seguinte pergunta: "Concorda que só mulheres brancas podem traduzir mulheres brancas e só mulheres negras podem traduzir mulheres negras?". Quando pensamos nos privilégios de raça, sexualidade, classe e território, listados pela autora, compreendemos que o corpo que traduz também se implica no desenvolvimento do pensamento traduzido. Será que mulheres brancas seriam capazes de traduzir obras de mulheres negras, ou será que tal tradução seria rasgada? Ochy Curiel responde que não devemos essencializar a tradução de obras de mulheres negras somente por mulheres negras, embora esse exercício deva ser mais numeroso. O que ocorre é que, em virtude de seus privilégios, mulheres brancas acabam por tomar "as experiências de mulheres negras como meros testemunhos ou matérias primas para seus créditos acadêmicos" (CURIEL, 2019, p. 243). De modo semelhante, pensamentos de pessoas trans são comumente apropriados pela cisgeneridade, que os traduz como relatos de

experiência, *testemunhos*, servindo de base para elucubrações teóricas estritamente cisgêneras. Perdemos a conta da quantidade de eventos sobre transgeneridade em que todos os palestrantes são cisgêneros, brancos e academicamente privilegiados. É totalmente possível e necessário que pessoas cis sejam aliadas e executem desde as traduções até produções originais sobre relações de gênero, mas é muito mais recorrente que se apropriem de nossas narrativas como matéria-prima para suas próprias produções "neutras" e científicas, nos padrões modernos.

Reconhecemos a incidência da opressão no ambiente universitário na medida em que os lugares sociais que nos são disponibilizados se configuram como subalternos, marginalizados e indignos, fazendo-nos crer que "os lugares de inferiorização socialmente impostos são os únicos que nos cabem no percurso da vida" (CAVALCANTI ET AL., 2018, p. 176). Como pode se inserir, no ambiente acadêmico, uma subjetividade previamente negada neste espaço? Ou melhor, como podem se produzir subjetividades não-cisnormativas *dentro* de um ambiente que as nega institucionalmente?

Ser transgênero, para Rodovalho (2016, p. 24), não se relaciona "com essência alguma da pessoa, o que ela seria para si, como se identifica, compreende a si própria". Ser trans ultrapassa a autopercepção; diz respeito, primordialmente, "[a]o papel social que [a pessoa] desempenha numa dada realidade" (RODOVALHO, 2016, p. 24). Mas entendemos, também, que a 'essência' da pessoa trans é, antes de tudo, seu corpo (RODOVALHO, 2016); o que a representa, em dada realidade, será sempre seu corpo: seremos sempre os nossos corpos, e o corpo é um baita investimento. Não abarca somente o que entendemos como autoidentificação, mas infere nas repercussões de nossa imagem em um contexto que a agride. Buscando o que desejamos para nossos corpos, em seu sentido orgânico e simbólico, continuaremos estigmatizados enquanto seres exóticos e anômalos, mas, agora, "ao se depararem conosco, saberão entender o que estamos buscando que nossos corpos digam e também verão, em nós, um reflexo daquilo que não se permitiram ser" (RODOVALHO, 2017, p. 368). Ao tomarmos as rédeas das nomeações que nos impõem, ressignificando e criando epistemologias, modificamos a rede de

significados que nos prende a uma dinâmica cisgenerificada: não levamos a ofensa para casa.

CONCLUSÃO

Apresentamos, ao longo desse ensaio, alguns mecanismos da colonialidade que incidem sobre corpos trans, no que concerne à identidade de gênero. A eleição de *fronteiras* como requisito para a produção de subjetividades não-cisnormativas compreende a diferença – mantenedora das relações marginalizadas – como uma exterioridade ameaçadora, pois revela que todos os corpos são fragilmente construídos, e que as fronteiras que separam nomeadores de nomeados não são intrínsecas a ninguém. Quando expomos as fronteiras da cisgeneridade e demonstramos que as conhecemos ainda mais do que as pessoas cis, provocamos um desconforto visível. Da mesma forma com que há fronteiras físicas, estruturais, como na negação do acesso ao banheiro – e à universidade como um todo, lembrando-nos de nossa criminalidade –, há fronteiras discursivas, que seguem a linha da exotificação, que se centralizam nas dinâmicas da primeira nomeação.

As fronteiras físicas que nos impedem de transitar pelo ambiente acadêmico se constituem em nada menos do que nomeações, as nomeações primeiras; devido às nomeações e aos significados que nos são impostos, somos impedidos de habitar lugares a partir dos quais poderíamos nomear e cavar brechas, produzir e ressignificar epistemologias. Essas ressignificações são aquelas que nos permitirão nomear não somente os cis, como também a nós mesmos.

Mas o que isso tudo quis dizer? O que significa descrevermos dois mecanismos de nomeação e suas implicações no ambiente acadêmico? Ao longo deste trabalho, procuramos demonstrar, por meio de pesquisa bibliográfica e análises de experiências pessoais, o poder ofensivo das nomeações; o cerne das violências que são produzidas contra nossos corpos e, muitas vezes, reproduzidas por nós. Buscamos expor o recorrente erro de pessoas cis ao acharem que ocupam posição neutra no que diz respeito à identidade e à expressão de gênero. Não há neutralidade enquanto elas se sentirem ofendidas ao serem nomeadas, desuniversalizadas, e nos nomearem em todo

o momento. Procuramos apontar, também, que a simples suposição da identidade de gênero de uma pessoa com base em qualquer coisa que não sua autoproclamação está calcada em uma cultura cisnormativa violenta. Por isso, neste trabalho, investigamos as nomeações ofensivas: aquelas que nos ofendem porque nos invalidam e aquelas que ofendem porque frustram – os cis, ao se entenderem não como normais, mas como normatizados.

A inserção de narrativas trans na academia confronta diretamente as barreiras discursivas, materiais, simbólicas e autoritárias, pois cria brechas estruturais em toda uma dinâmica de poder que nos inviabiliza. Construir subjetividades trans não violentadas no ambiente acadêmico, inteligibilizar nossos corpos nas salas de aula, possibilitar a autoaceitação que nos é negada pela constante ligação da transgeneridade com sofrimento e dor, quando poderia ligar-se à criação e produção de vida, são questões cujas respostas estão em constante processo de fabricação; nossos corpos se fabricam constantemente, e é exatamente nesse constante processo de fabricação que torna-se possível romper com estruturas colonizatórias, cisheterocêntricas e invisibilizantes.

Não há linguagem que não seja política, que em si não contenha categorias determinantes dos sujeitos que as reproduzem em suas falas (CURIEL, 2019). A linguagem, como diz hooks (2013, p. 223), "se recusa a estar contida dentro de fronteiras. Fala a si mesma contra a nossa vontade, em palavras e pensamentos que invadem e até violam os espaços mais privados da mente e do corpo"; a linguagem se denuncia, por mais universalista que seja, pois a possibilidade de a utilizarmos para produzir perspectivas de mundo contra-hegemônicas já a coloca imediatamente em um lugar de resistência (hooks, 2013). Perspectivas contra-hegemônicas devem defender a possibilidade de nos determinarmos autonomamente, independentemente e sem um parâmetro obrigatório. A tensão que existe entre a produção puramente teórica e os movimentos sociais, a ação direta, a autodeterminação dos corpos no mundo pós-colonial, como apontado por Curiel (2007), produz elitismo e reforça a colonialidade, pois a existência da tensão deriva do fato de que as universidades ocidentalizadas não aceitam perspectivas decoloniais, libertárias, transviadas, negras, indígenas, narrativas não-normativas, tais como

o feminismo negro, o transfeminismo, o feminismo decolonial, o pensamento libertário. Descolonizar os espaços, e não somente as universidades, "supone entender la complejidad de relaciones y subordinaciones que se ejercen sobre aquellos/as considerados 'otros'" (CURIEL, 2007, p. 100). Não basta destituir dos cargos acadêmicos os sujeitos hegemonizados da colonialidade, mas sim destituir das universidades o caráter de fontes de verdade, o poder de exclusão e de aniquilamento de narrativas dissidentes. Para tanto, devemos nos posicionar, segundo Wallace de Moraes (2018, p. 31), pela defesa "da plena igualdade (econômica, social e política), da liberdade individual e coletiva sem restrições, e do autogoverno", seguindo os princípios libertários de autodeterminação dos povos. Não há luta decolonial que não seja uma luta coletiva e em defesa da liberdade. A emancipação epistêmica de corpos trans, a autonomia de nossos movimentos, a disseminação de nossas narrativas são caminhos que se somam ao pensamento decolonial, que rejeitam o patriarcado branco cisheteronormativo. Por isso, para desafiarmos novamente a norma, retomamos nosso questionamento: quem aqui é cis? E, se pensarmos no poder dessa pergunta, especialmente no significado das reações a ela, entenderemos que o verdadeiro problema está na negação daqueles que, antes de tudo, silenciam nossas narrativas.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-5** - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BENTO, Berenice. **A Reinvenção do Corpo**: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

CAVALCANTI, Céu; BARBOSA, Roberta Brasilino; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho. Os Tentáculos da Tarântula: Abjeção e Necropolítica em Operações Policiais a Travestis no Brasil Pós-redemocratização. **Psicologia**: ciência e profissão, Brasília, v. 38, n. 2, p. 175-191, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414 98932018000600175&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 19 set. 2020.

CURIEL, Ochy. Critica poscolonial desde las practicas politicas del feminismo antirracista. **Nómadas**, Colombia, n. 26, p. 92-101, abr. 2007. Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=105115241010. Acesso em: 19 nov. 2020.

CURIEL, Ochy; SILVA-REIS, Dennys. Pensar a tradução e o feminismo negro: entrevista com Ochy Curiel. **Revista Ártemis**: Estudos de Gênero, Feminismos e Sexualidades, v. 27, n. 1, p. 241-245, 2019.

DE MORAES, Wallace de. Estadolatria, Plutocracias, Governanças Sociais e Institucionais: Preâmbulos de um paradigma anarquista de análise. *In*: AUTOR. **Governados por quem?** Diferentes plutocracias nas histórias políticas de Brasil e Venezuela. Curitiba: Editora Prismas, 2018. p. 00-00

DE MORAES, Wallace. A Necrofilía Colonialista Outrocída no Brasil. **Revista Estudos Libertários**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 1-19, jan. 2020.

DUMARESQ, Leila. Ensaio (travesti) sobre a escuta (cisgênera). **Revista Periódicus**, Salvador, v. 1, n. 5, p. 121-131, maio/out. 2016.

ERVIN, Lorenzo Kom'boa. **Anarquismo e revolução negra e outros textos do anarquismo negro.** Editora Sunguilar, 2015. Disponível em: https://bibliotecaterralivre.noblogs.org/files/2017/04/anarquismo_negro_miolo.pdf. Acesso em: 14 maio 2020.

GROSFOGUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, [S.L.], n. 80, p. 115-147, 1 mar. 2008.

GROSFOGUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 31, n. 1, jan./abr. 2016.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

MALATESTA, E. **Anarquismo e Anarquia**. Faísca Publicações Libertárias, 2009. Disponível em: https://www.anarquista.net/wp-content/uploads/2013/08/Anarquismo-e-anarquia--Errico-Malatesta.pdf. Acesso em: 03 mar. 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10**: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artmed, 1993.

PRECIADO, Paul. **Testo junkie:** sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica. São Paulo: n-1 edições, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Transexualidade não é transtorno mental, oficializa OMS**. Brasília, 22 maio 2019. Disponível em: https://site.cfp.org.br/transexualidade-nao-e-transtorno-mental-oficializa-oms/. Acesso em: 23 set. 2020.

RODOVALHO, Amara Moira. O cis pelo trans. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 365-373, abr. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2017000100365&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 19 set. 2020.

VERGUEIRO, Viviane. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes**: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade. 2015. Dissertação (Mestrado Multidisciplinar em Cultura e Sociedade) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

ENVIADESCER A DECOLONIALIDADE

Organização:
Eduardo O. Miranda
Marta Alencar dos Santos
Rodrigo Pedro Casteleira

Editor: Gilmaro Nogueira
Diagramação: Daniel Rebouças
Capa: Gustavo Barrionuevo
Ilustradora: Ani Ganzala

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(BENITEZ Catalogação Ass. Editorial, MS, Brasil)

E52
1.ed.

Enviadescer a decolonidade / organizadores Eduardo Oliveira Miranda, Marta Alencar dos Santos, Rodrigo Pedro Casteleira. – 1.ed. – Salvador, BA : Devires, 2022.
212 p.; il.; 14 x 21 cm.
Bibliografia.
ISBN : 978-65-86481-65-5
1. Ciências sociais. I. Miranda, Eduardo Oliveira. II. Santos, Marta Alencar dos. III. Casteleira, Rodrigo Pereira.

03-2022/207

CDD 300

Índice para catálogo sistemático:
1. Ciências sociais 300
Bibliotecária: Aline Graziele Benitez CRB-1/3129

editora DEVIRES
Av. Ruy Barbosa, 239, sala 104, Centro – Simões Filho – BA
www.editoradevires.com.br